

CHECK LIST – 12.01.02 - Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP)

AUTORIZAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
09	Básico	Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF (para atividades consideradas potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente);
10	Básico	Cópia da Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP anterior;
11	Específico	Cópia dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLVs válidos dos veículos a serem utilizados no transporte de resíduos sólidos e líquidos;
12	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;

13	Técnico	Plano de Emergência para Transporte - PET de produtos perigosos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
14	Técnico	Relação dos produtos ou resíduos que serão transportados devidamente preenchida e assinada, devendo conter respectivamente, imprescindivelmente e de forma organizada: • Nome do produto ou resíduo; • Estado físico do produto ou resíduo; • Forma de Acondicionamento; • Quantidade (Ton. ou L./ano); • Número ONU; • Classe de Risco; • Número de Risco;
15	Técnico	Ficha de informação de Segurança de Produtos Químicos – FISQP de acordo com a ABNT – NBR 14725, devidamente preenchida e assinada, se couber;
16	Técnico	Ficha de emergência dos resíduos a serem transportados devidamente preenchida e assinada pela empresa prestadora do serviço como estabelece a ABNT- NBR 7503;
17	Técnico	Relatório fotográfico dos veículos comprovando: (1) Kit de Emergência de acordo com a Norma Técnica ABNT - NBR 9735 e (2) placas de identificação referente ao transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos ou resíduos perigosos como estabelece a ABNT - NBR 7500.